



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 13.680, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

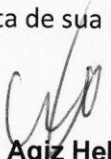
Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

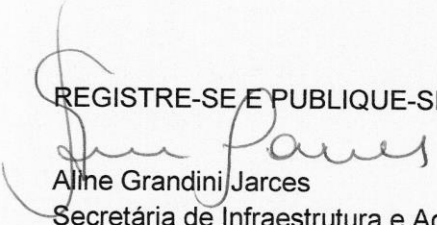
| Nome                      | Matricula | Cargo                  | Período                 | Pontuação | Conceito |
|---------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|-----------|----------|
| ELINARA PACHECO DORNELLES | 5445      | Oficial Administrativo | 20/12/2016 à 20/12/2019 | 3.600     | Aprovado |
| FÁBIO CALDANA             | 5444      | Médico Do Trabalho     | 07/12/2016 à 07/12/2019 | 3.600     | Aprovado |
| GRAZIELA SOUZA E SILVA    | 5425      | Secretário de Escola   | 22/12/2016 à 28/12/2019 | 3.600     | Aprovado |

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

 04/03/2020